

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP
96201-900
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843
e-mail: coremu@furg.br

**EDITAL nº 01/2012
PROCESSO SELETIVO 2012
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardio-metabólica do Adulto (RIMHAS), ano **2012/2013**.

1) Objetivos do Programa

A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizada por treinamento em serviço. Constitui-se em um programa de cooperação interinstitucional entre Educação e Saúde para favorecer a inserção qualificada de profissionais recém-graduados em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde. Busca qualificar profissionais, Enfermeiros, Psicólogos e Educadores Físicos para a área da saúde, a partir da inserção destes nos serviços de saúde, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente e propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, voltadas para a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

2) Descrição do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardio-metabólica do Adulto (RIMHAS)

Terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas e teórico-práticas (20%) e atividades práticas de formação em serviço(80%). A carga horária semanal será de 60 horas. As atividades práticas, para aperfeiçoamento em serviço, serão realizadas sob a supervisão de preceptores e desenvolvidas junto ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (70%) e na Rede Básica de Saúde do Município do Rio Grande - RS (30%). As atividades teóricas serão desenvolvidas, principalmente nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Essas atividades serão estruturadas de forma a possibilitar a problematização da realidade por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

Clientela deste Edital

Profissionais: enfermeiros e educadores físicos.

Vagas

VAGAS/ANO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS CREDENCIADAS
ENFERMAGEM	R1 - 02	R1 - 02
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1- 02	R1 - 02

3) Regime e Duração

A Residência é desenvolvida em regime de dedicação exclusiva (sem qualquer vínculo trabalhista), não podendo, o residente, realizar outras atividades profissionais durante o período desta formação, conforme a Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005, Artigo 13, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

O programa possui carga horária total de 5760 horas, perfazendo 60 horas semanais, com duração de dois anos.

4) Inscrições:

As inscrições serão exclusivamente pelo Correio via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição.

O candidato portador de algum tipo de necessidade especial, que exija condições personalizadas para fazer a prova, deverá explicitar no ato da inscrição (Anexo II).

4.1) Período:

As inscrições estarão abertas no período de **09/3/2012 a 15/3/2012**

Não será cobrada taxa de inscrição.

4.2) Documentação necessária

Para efetuar sua inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I) que deverá ser impressa e assinada;
- Declaração de ciência e concordância de todos os itens do presente Edital (ANEXO II);
- Cópia da cédula de identidade.
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de formado no segundo semestre de 2011, emitida pela instituição de ensino.

Encaminhar a documentação via SEDEX, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

Caixa Postal 474 – Rio Grande RS CEP: 96200-970.

Escola de Enfermagem

Programa de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde.

Processo Seletivo 02/2012.

* Observação:

A postagem da documentação exigida para a inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma estabelecido. Inscrições com documentação incompleta ou postada após a data prevista para o término do período de inscrições, não serão homologadas.

* Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

4.3) Homologação das inscrições

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **21/3/2012**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) (<http://www.propesp.furg.br>) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) (<http://www.progep.furg.br>).

O período de interposição de recursos desta fase será de três dias úteis após a divulgação da listagem nas páginas eletrônicas da FURG. O candidato deverá encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Seleção, individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa dos motivos pelos quais se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG - Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS.

As respostas aos recursos serão divulgadas nas páginas eletrônicas supra citadas, em **28/3/2012**.

5) Seleção

A seleção será realizada na Área Acadêmica do Campus da Saúde da FURG, Rua General Osório s/n – Rio Grande/RS de **10/4/2012 a 19/4/2012**, em duas etapas:

- 1ª Etapa: *Eliminatória*

Prova objetiva de caráter eliminatório, que será realizada no dia **10/4/2012**, com duração de quatro horas, **iniciando as 8:30h e terminando as 12:30h**.

Consiste de 30 questões objetivas, sendo 15 questões do eixo comum aos programas, relacionadas ao Sistema Único de Saúde, à Política de Atenção Básica, média e alta complexidade, e 15 questões relacionadas ao núcleo profissional específico.

Bibliografia de referência - eixo comum:

Política Nacional da Atenção Básica – Portaria 648 de 28 de março de 2006;
Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011;
Política Nacional de Educação Permanente (MS);
Política Nacional de Humanização;
Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS;
Lei Orgânica da Saúde - 8080/90;
Lei 8142/90;
Caderno de Atenção Básica n. 27 – Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Eixo profissional específico:

Enfermagem

Conteúdos

- Ética profissional;
- Processo de Enfermagem;
- Câncer de colo de útero e de mama;
- Doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais;
- Hipertensão Arterial Sistêmica;
- Diabetes Mellitus;
- HIV, Hepatites e DSTs;
- Saúde do Idoso;
- Saúde da Criança.

Para as 15 questões que compõem a prova específica da Enfermagem, são indicados como referência bibliográfica:

1. Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira (Resolução COFEN n. 311/2007);
2. Cadernos de Atenção Básica n. 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 23;
3. CARPENITO-MOYET, L. Compreensão do processo de enfermagem. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

Educação Física

Conteúdos

- Corporeidade
- Atividade física
- Educação física e saúde
- Lazer
- Formação curricular pedagógica

Para as 15 questões que compõem a prova específica da Educação Física, são indicados como referência bibliográfica:

1. BAGRICHEVSKY, M. (Org.); ESTEVAO, A. (Org.); PALMA, A. (Org.). A Saúde em Debate na Educação Física – Vol 3. 1ª ed. Ilhéus: Editus, 2007.

2. BAGRICHEVSKY, M. (Org.) ; PALMA, A. (Org.) ; ESTEVAO, A. (Org.) ; Da Ros, M. (Org.) . A Saúde em Debate na Educação Física – Vol 2. 1ª ed. Blumenau: Nova Letra, 2006.
3. BAGRICHEVSKY, M. (Org.) ; PALMA, A. (Org.) ; ESTEVAO, A. (Org.). A Saúde em Debate na Educação Física. Vol 1. 1ª ed.. Blumenau: Edibes, 2003.
4. BRUHNS, Heloisa Turini; GUTIERREZ, Gustavo Luis. Representações do lúdico: II ciclo de debates lazer e motricidade. Campinas: Autores Associados, 2001.
5. CADERNOS DE FORMAÇÃO RBCE. Vol. 2. 2011.
6. CORBIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques e VIGARELLO, Georges. História do Corpo. Petrópolis: Vozes, 2008, Vol 1, 2 e 3.
7. FRAGA, Alex Branco; WACHS, Felipe. (Org.). Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Vol 1. 1ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, , p. 73-86.
8. FRAGA, Alex Branco; MAZO, Janice Zarpellon; STIGGER, Marco Paulo; GOELLNER, Silvana Vilodre. Políticas de lazer e saúde em espaços urbanos. Porto Alegre: Editora Gênese, 2009.
9. MCARDLE W.D.; KATCH F.I. & KATCH V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. 2007.
10. POWERS S.K. & HOWLEY E.T. Fisiologia do exercício. Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 3ª ed. Manole: São Paulo, SP, 2000.
11. SOARES, Carmen Lucia. Educação Física - raízes europeias e Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007.

Observação:

- A prova será realizada na Área Acadêmica do Campus da Saúde da FURG, Rua General Osório s/n –Rio Grande/RS;
- Os candidatos deverão apresentar-se ao local, com uma hora de antecedência ao início da prova;
- **A Carta de Intenção e o Currículo documentado deverão ser entregues, das 8h às 8:30h, do dia 10/4/2012, na sala onde o candidato realizará a prova escrita;**
- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto;
- Durante o transcorrer da prova objetiva, não será permitida consulta de qualquer espécie.
- Não será permitida a utilização de telefone celular ou similar. Ao entrar no prédio para realização da prova, o candidato deve desligar e guardar o aparelho.
- Não será permitida a permanência de apenas um candidato na sala de prova.
- O gabarito será disponibilizado nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) (<http://www.propesp.furg.br>) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) (<http://www.progep.furg.br>), após as 14:00 h do dia **10/4/2012**.

Resultado da 1ª Etapa de Seleção:

Os resultados serão divulgados em **10/4/2012**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (www.furg.br), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) (<http://www.propesp.furg.br>) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) (<http://www.progep.furg.br>), por relação nominal do candidato, por núcleo profissional.

O candidato que obtiver cinquenta por cento (50%) de acertos na 1ª etapa será considerado apto a continuar no processo seletivo.

Recursos:

O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no período de **11/04/2012 e 12/4/2012**, das 8:00h as 12:00h. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado em 16/4/2012.

- 2ª Etapa: *Classificatória*

Esta etapa tem caráter classificatório sendo composta pelas seguintes fases: análise de Currículo Lattes, avaliação da carta de intenção e, entrevista.

❖ Currículo Lattes

O currículo deverá ser impresso **exclusivamente** no modelo completo – CNPq. Deverá ser entregue documentado e os certificados encadernados e numerados, de acordo com a ordem do currículo descritivo, em **10/4/2012**. Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens, relacionados às áreas afins do programa: estágios extracurriculares realizados em Hospitais ou Unidades Básicas de Saúde, projetos de extensão e outras experiências; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares.

A pontuação do Currículo ocorrerá conforme o Anexo III.

❖ Carta de intenção

A carta de intenção deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, entregue em **10/4/2012**. Deverá enfatizar os seguintes pontos:

- Identificação do candidato: nome, formação;
- Possíveis contribuições do Programa de Residência ao qual está se candidatando, em sua formação profissional, bem como suas expectativas;
- Possíveis contribuições de sua categoria profissional à área escolhida;
- Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se ao programa escolhido.

❖ Entrevista

As entrevistas serão realizadas nos dias **18/4/2012 e 19/4/2012**, nos turnos manhã, tarde e noite. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: relação da carta de intenção com o currículo, capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre o Sistema Único de Saúde e das áreas específicas dos programas; clareza de objetivos e pretensões em relação aos programas; disponibilidade de tempo integral e imediato a partir da matrícula, além de dedicação exclusiva ao programa.

Observação:

- A entrevista será realizada na Área Acadêmica do Campus da Saúde da FURG, Rua General Osório s/n – Rio Grande/RS;
- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto.
- Não será permitida revisão de entrevista e nem segunda chamada.

Resultado

Será disponibilizado no dia **20/4/2012**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (www.furg.br), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP/FURG) (<http://www.proesp.furg.br>) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) (<http://www.progep.furg.br>), através de: a) lista contendo os nomes dos candidatos de acordo com o número de vagas, em relação nominal e por ordem de classificação de cada um dos programas e, b) lista de espera contendo os nomes dos candidatos aprovados e ainda não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no período de **23/4/2012 e 24/04/2012**, das 8:00h as 12:00h. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado em 25/4/2012.

Resultado final da seleção: **25/4/2012**.

6) Critérios de classificação:

A pontuação final corresponderá ao somatório dos seguintes pesos, obtidos nas duas Etapas do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo:

Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa Prova Escrita Objetiva	5
2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes - Avaliação da Carta de Intenção - Entrevista	1 1 3

- Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior pontuação na Primeira Etapa;
- b) o menor tempo de formação (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- c) a menor idade do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- d) sorteio público.

Observações:

- 1) Será eliminado do processo seletivo o candidato que em qualquer das etapas:
 - a) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico;
 - b) Faltar qualquer uma das Etapas de Seleção;
 - c) Se apresentar após o horário estabelecido em qualquer uma das etapas de seleção.
- 2) Somente candidatos não eliminados na 1ª Etapa e que foram habilitados a participar da 2ª Etapa, terão classificação de Resultado Final no Processo Seletivo.
- 3) A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível, para retirada, na Secretaria da Escola de Enfermagem-FURG, até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

7) Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula conforme cronograma a ser divulgado nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (www.furg.br), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) (<http://www.prosp.furg.br>) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) (<http://www.progep.furg.br>).

A matrícula será realizada, em **27/4/2012**, na Escola de Enfermagem – Área acadêmica do Campus da Saúde/FURG, das 8h às 11:30h.

Os documentos exigidos são:

- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) ou Atestado de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico da Instituição de Ensino Superior.
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso).
- Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou protocolo de encaminhamento da inscrição.
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso).
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- Fotocópia do Certificado de Reservista.

Início previsto das atividades do programa: **30/4/2012.**

Em caso de desistência, por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. Em caso de desistência do Residente aprovado, em conformidade com a resolução CNRMS nº 01/2011, será chamado até sessenta dias após o início das atividades, o próximo candidato, por ordem de classificação.

8) Titulação

A FURG outorgará certificado de "Especialista em Residência Integrada Multiprofissional na Atenção à Saúde Cardio-metabólica do Adulto", aos estudantes que cumprirem os requisitos do programa.

9) Bolsas de Estudo

O candidato selecionado como Residente fará jus à bolsa de Educação pelo Trabalho, em valor isonômico à Residência Médica (na data deste edital, no valor de R\$ 2.338,06) como determinam os Artigos 15 e 16 da Lei Federal nº 11.129/2005. A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

10) Candidatos Estrangeiros

Os Candidatos Estrangeiros que forem aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no momento da matrícula:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa;
- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões;
- Passaporte com visto de permanência no Brasil.

11) Comissão de Seleção

Deborah Cortez de Andrade
Sibele Martins
Tatiana Costa
Miriam Rivero
Maria José Chaplin
Maria Isabella Garcia
Paula Pereira de Figueiredo
Raquel da Silveira
Marta Riegert Borba
Mariana Antunes
Ana Paula Vaghetti
Lenice Dutra de Sousa
Débora Freitas
Cesar Francisco Silva da Costa
Vera Torres das Neves
Egeu Gómez Esteves
Samantha Diniz Rodrigues
Giovana Calcagno Gomes
Ceres Braga Arejano
Bárbara Tarouco da Silva
Thays Silva Guimaraes
Aline Duarte Mendes

Angelina Pontes da Silva
Sabrina Galarraga
André Teixeira
Berenice R. Romeu
Luis Ulisses Signori
Liliane de Mello Lisboa
Jose Geraldo Damico
Meri Rosane Santos da Silva

12) Casos omissos:

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Outras informações:

Tel: (53) 32330315 / 32338843 com Sr. Bento Barroso

Fax: (53) 32338858

E-mail: coremu@furg.br

Horário de atendimento ao público: 8h às 12h.

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE



Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP
96201-900

Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

E-Mail: coremu@furg.br

*Escola de
Enfermagem*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador(a) do
CPF _____ N.º _____, graduado em
_____, venho requerer inscrição para participação no processo
seletivo do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na
atenção à saúde cardio-metabólica do adulto (RIMHAS) ofertado pela Escola de
Enfermagem (EEnf/FURG)-2012-2013.

Local _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Endereço:

Cep:

Cidade:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-mail:

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE



*Escola de
Enfermagem*

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP
96201-900

Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

E-Mail: coremu@furg.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____ portador(a) do
CPF _____ N.º _____, graduado em

D E C L A R O estar ciente e de acordo com a
normas e itens do edital de seleção 01/2012 para o Programa de Residência Integrada
Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardio-metabólica do adulto
(RIMHAS) ofertado pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2012-2013.

Necessidade de atendimento especial: _____

Local _____ de _____ de 2012.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE

ANEXO III

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (Peso 1)

Nota máxima: 10 pontos

Obs.: somente serão considerados os títulos relativos às áreas afins do Programa

Estágio não obrigatório - até o máximo de 3,0 pontos – 0,5 ponto a cada 40 horas.	
Atividade extensionista – relacionadas com a área do concurso - Até 3,0 pontos – 1,0 ponto por atividade com no mínimo um semestre de execução.	
Publicações - relacionadas com a área do concurso - até 2,0 pontos - 0,5 ponto por trabalho ou artigo publicado.	
Trabalho apresentado em evento - relacionado com a área do concurso – até 1,0 ponto - 0,2 ponto por trabalho apresentado.	
Atividade de Ensino – monitorias na área, bolsas, palestras – até 0,5 ponto – 0,1 ponto por atividade com no mínimo um semestre de execução.	
Outras Experiências - participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área, etc. – Até 0,5 ponto – 0,1 ponto por participação.	
TOTAL	

Profa Marta Riegert Borba
Presidente da Comissão de Seleção

Prof Cesar Francisco Silva da Costa
Coordenador da COREMU